

L I D O
Em 12/12/07
Batista
Assessoria da Plenária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 3234 /2007

INDICAÇÃO N.^º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Presidente da Câmara Legislativa para registro e, em
seguida à LDO.

Em, 13/12/07.

Flávio Pinheiro Lima
Assessor
Assessoria da Plenária

Sugere a Secretaria de Estado de
Educação do Distrito Federal a
implantação de escola técnica
profissionalizante no Paranoá.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de escola técnica profissionalizante no Paranoá, contendo dentre seus cursos o de técnico agrícola.

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento econômico e social da cidade do Paranoá e de sua área de produção agrícola reclamam a instalação de uma escola técnica com vocação para essa importante área da economia local. Os jovens residentes no Paranoá e Itapoã de há muito precisam de oportunidades que lhes amplie os horizontes e que adéquam seus estudos com as demandas de produtores locais. A construção de uma escola técnica traria bons resultados para ambos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Flávio Pinheiro Lima
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3234 / 07
Fls. N.º 01 RITA

ASSÉSSORIA DA PLENÁRIO
Recebido em 12/12/07 12h
Assinatura: *Chris Bok* 16.815
Assinatura: *Matheus*